



ORDEM DE INÍCIO

Pela presente Ordem, fica autorizada a empresa CONSTRUTORA JBF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.055.874/0001-09, com sede na Rua Das Camélias, nº 282, Bairro Centro, do município de Nova Bassano - RS, através do contrato de nº 147/2025, iniciar, a partir desta data, com prazo de 30 (trinta) dias, a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra da reforma dos banheiros da Escola Osvaldo Cruz, conforme projeto, plantas, memorial, orçamentos e cronograma físico financeiro, parte integrante do projeto de engenharia, no valor total de R\$ 11.123,32 (onze mil cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Processo Licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 52/2025.

Ernestina, 30 de julho de 2025.

---

ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal

---

CONSTRUTORA JBF LTDA  
Contratada